



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a criar o Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis (HU-UFR), no estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis (HU-UFR), vinculado à Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), situado no município de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

Art. 2º O HU-UFR tem como objetivos principais:

I - oferecer serviços de assistência à saúde à população, atuando como hospital de ensino, pesquisa e extensão universitária;

II - proporcionar campo de estágio, internato e residência para os cursos de graduação e pós-graduação da área de saúde da UFR;

III - desenvolver programas de ensino, pesquisa e extensão que contribuam para a melhoria da qualidade da assistência à saúde na região;

IV - atuar como centro de referência no atendimento médico-hospitalar, promovendo o desenvolvimento e a implementação de tecnologias inovadoras na área de saúde.

Art. 3º A instalação do HU-UFR subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

a criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º A regulamentação desta Lei tratará dos recursos indispensáveis à instalação do HU-UFR, no Estado do Mato Grosso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de um Hospital Universitário em Rondonópolis – município localizado no sudeste do Estado de Mato Grosso – é uma iniciativa que visa a promover a excelência nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação em saúde, com o propósito de aprimorar os serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) à população do sul e sudeste do estado.

Visando a fortalecer a função social da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) e seus pilares de ensino, pesquisa, extensão e inovação, este Projeto de Lei possibilita a ação integrada do Governo Federal, do Governo do Estado de Mato Grosso, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis e da UFR.

Devemos ressaltar que a UFR está localizada estrategicamente na região sudeste mato-grossense, que compreende uma população de 570.000 habitantes segundo dados de 2023 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A região abrange também os estados circunvizinhos (Goiás e Mato Grosso do Sul), com localização estratégica que reforça a importância da formação de profissionais de saúde de excelência.

Além de fortalecer a capacidade assistencial do SUS no Estado de Mato Grosso, tal iniciativa contribuirá para a formação de profissionais qualificados e para o desenvolvimento de práticas inovadoras, alinhadas aos princípios da saúde pública. Dentro do contexto de um Hospital



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

Universitário, criam-se melhores condições para a teoria e prática de profissionais competentes, habilitados e mais bem preparados para as situações cotidianas de trabalho.

Atualmente, na área da saúde, a universidade abriga os cursos de graduação em Enfermagem, Medicina e Psicologia, além de cursos de pós-graduação, incluindo a modalidade de Residência Multiprofissional, Mestrado Interinstitucional em Clínica Médica em parceria com a Universidade de Campinas (UNICAMP), Mestrado Profissional em Saúde da Família e Mestrado Acadêmico em Biociências e Saúde.

Em face dos benefícios que advirão da criação de um hospital universitário em Rondonópolis, seja para a saúde da população, seja para a formação dos profissionais da área de saúde, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador WELLINGTON FAGUNDES